



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2026.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ROUPARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Cerro Corá, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, inscrita no CNPJ: 08.173.502/0001-26, situado no endereço Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro corá/RN – CEP: 59.395-000, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 408/2023-GP, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Maciel dos Santos Freire, Solteiro, portador do RG Nº 002628547 SSP/RN e do CPF: 067.968.434-44, residente e domiciliado a Rua Marcos Viana, 197– Bairro Tancredo Neves – Cerro Corá/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **MENOR PREÇO POR AGRUPAMENTO DE ITENS “LOTE”**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ROUPARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: R. CASTILHO DA SILVA ME.						
CNPJ: 14.810.684/0001-00.						
ENDEREÇO: R PADRE BENTO 87. CENTRO – PARELHAS/RN. CEP: 59.360-000.						
ÚNICO LOTE						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR RS UNITÁRIO	VALOR RS TOTAL
1	Camisetas em tecido 100% algodão, gola polo com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Tamanho - P. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	10	38,00	380,00
2	Camisetas em tecido 100% algodão, gola polo com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Tamanho - M. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	20	38,00	760,00



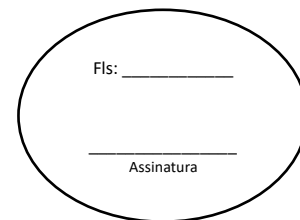
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2026.**

3	Camisetas em tecido 100% algodão, gola polo com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Tamanho - G. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	40	41,00	1.640,00
4	Camisetas em tecido 100% algodão, gola polo com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Tamanho - GG. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	20	41,00	820,00
5	Camisetas em tecido 100% algodão, gola polo com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Tamanho - XGG. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	10	47,00	470,00
6	Camisetas em tecido 100% algodão, gola " v " com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Tamanho - P. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	25	30,00	750,00
7	Camisetas em tecido 100% algodão, gola " v " com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Tamanho - M. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	65	31,00	2.015,00
8	Camisetas em tecido 100% algodão, gola " v " com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Tamanho - G. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	90	29,00	2.610,00
9	Camisetas em tecido 100% algodão, gola " v " com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Tamanho - GG. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	15	31,00	465,00
10	Camisetas em tecido 100% algodão, gola " v " com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Tamanho - EXG. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	5	33,00	165,00
11	Camisetas em tecido poliéster puro, gola careca, com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas, tamanho PP. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	6	20,50	123,00
12	Camisetas em tecido poliéster puro, gola careca, com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas, tamanho P. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	75	21,50	1.612,50
13	Camisetas em tecido poliéster puro, gola careca, com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas, tamanho M. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	102	22,50	2.295,00
14	Camisetas em tecido poliéster puro, gola careca, com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas, tamanho G. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	85	22,50	1.912,50
15	Camisetas em tecido poliéster puro, gola careca, com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas, tamanho GG. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	55	23,00	1.265,00
16	Camisetas em tecido poliéster puro, gola careca, com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas, tamanho XG3. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL .	Própria	Unidade	10	24,00	240,00
17	Camisetas em tecido poliéster puro, gola careca ou v, na cor branca com personalização em sublimação frente, costa contendo detalhes na gola e mangas, tamanho P. Para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO .	Própria	Unidade	600	20,00	12.000,00
18	Camisetas em tecido poliéster puro, gola careca ou v, na cor branca com personalização em sublimação frente, costa contendo detalhes na gola e mangas, tamanho M. Para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO .	Própria	Unidade	600	20,00	12.000,00



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2026.**

19	Camisetas em tecido poliéster puro, gola careca ou v, na cor branca com personalização em sublimação frente, costa contendo detalhes na gola e mangas, tamanho G. Para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO .	Própria	Unidade	600	22,00	13.200,00
20	Camisetas em tecido poliéster puro, gola careca ou v, na cor branca com personalização em sublimação frente, costa contendo detalhes na gola e mangas, tamanho GG. Para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO .	Própria	Unidade	300	22,00	6.600,00
21	Camisetas em tecido 100% algodão, gola polo com personalização em silkscreen (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas, nas cores. Brancas, verdes, azul. Tamanho - P. Para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO .	Própria	Unidade	25	21,50	537,50
22	Camisetas em tecido 100% algodão, gola polo com personalização em silkscreen (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas, nas cores. Brancas, verdes, azul. Tamanho - M. Para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO .	Própria	Unidade	30	21,50	645,00
23	Camisetas em tecido 100% algodão, gola polo com personalização em silkscreen (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas, nas cores. Brancas, verdes, azul. Tamanho - G. Para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO .	Própria	Unidade	35	23,00	805,00
24	Camisetas em tecido 100% algodão, gola polo com personalização em silkscreen (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas, nas cores. Brancas, verdes, azul. Tamanho - GG. Para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO .	Própria	Unidade	30	23,00	690,00
25	Camisetas 100% algodão, gola " v " ou careca com personalização em silkscreen (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Nas cores: brancas, verdes, azul. Tamanho - P. Para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO .	Própria	Unidade	300	21,50	6.450,00
26	Camisetas 100% algodão, gola " v " ou careca com personalização em silkscreen (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Nas cores: brancas, verdes, azul. Tamanho - M. Para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO .	Própria	Unidade	350	22,00	7.700,00
27	Camisetas 100% algodão, gola " v " ou careca com personalização em silkscreen (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Nas cores: brancas, verdes, azul. Tamanho - G. Para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO .	Própria	Unidade	350	22,00	7.700,00
28	Camisetas 100% algodão, gola " v " ou careca com personalização em silkscreen (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Nas cores: brancas, verdes, azul. Tamanho - GG. Para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO .	Própria	Unidade	200	23,00	4.600,00
29	Lençóis - tecido 100% algodão, cores variadas. Tamanho 2.30 x 2.50. Para a Secretaria Municipal de SAÚDE .	Própria	Unidade	1500	31,00	46.500,00
30	Pano de prato - tecido alvejado. Tamanho 50cm x 71cm. Para a Secretaria Municipal de SAÚDE .	Própria	Unidade	1000	2,90	2.900,00
31	Pano de chão - tecido alvejado. Tamanho 43cm x 63cm. Para a Secretaria Municipal de SAÚDE .	Própria	Unidade	1000	3,50	3.500,00
32	Tecidos para campo fenestrado - o brim é um tipo de tecido resistente, feito de algodão, linho ou fibra sintética. 100% algodão, gramatura 280 gr/ml. Na cor verde bandeira. Para a Secretaria Municipal de SAÚDE .	Própria	Metro	200	18,00	3.600,00
33	Camisa tipo polo (gola polo) - poliéster, um tecido durável, muito utilizado para uniformes. Tipo de manga curta, com acabamento sanfonado. Gramatura 185 g/m2, 180 g. Acabamento gola reta, peitinho, dois botões transparentes de poliéster com 04 furos. Detalhes adicionais acinturada, manga esquerda da camiseta sem bordado, bordado na altura do peito do lado esquerdo, composição da gola. A gola polo é um estilo de decote em camisetas que se destaca por apresentar uma gola dobrada e presa por botões. É uma peça de roupa clássica e versátil. Tamanhos: (P), (PP), (M), (G) (GG), (EG). Para a Secretaria Municipal de SAÚDE .	Própria	Unidade	150	36,00	5.400,00



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2026.**

34	Pijama - o Oxford tinto é um tecido feito de 100% poliéster, é extremamente resistente, não desbota e sua coloração se realça. Tamanhos: (P), (PP), (M), (G), (GG), (XG). Cores variadas. Para a Secretaria Municipal de SAÚDE .	Própria	Conjunto	50	77,00	3.850,00
35	Calça - do tipo sarja com elastano combina as características do tecido sarja tradicional com a elasticidade proporcionada pela adição de fibras de elastano, possui acabamento peletizado, proporcionando um toque especial a sarja. A sarja com elastano é muito utilizada na produção de roupas como calças jeans, shorts, saias e jaquetas, oferecendo conforto e mobilidade para o usuário. Na cor azul. Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52. Para a Secretaria Municipal de SAÚDE .	Própria	Unidade	70	41,00	2.870,00
36	Camisa de proteção solar - composto de 90% poliéster e 10% elastano, ele é bem fino e leve. A roupa com proteção solar UV-a e UV-b com este tipo de tecido é perfeita para o dia a dia, é durável, super fácil de lavar e seca muito rápido. Na cor cinza. Em manga longa. Tamanhos: (P), (PP), (M), (G), (GG), (XG). Para a Secretaria Municipal de SAÚDE .	Própria	Unidade	70	32,00	2.240,00
37	Camisa para multicampanhas - camisetas básicas de algodão. Material malha de algodão fio 30.l, algodão egípcio. Tipo de manga: manga curta. Cores variadas. Tamanhos: (P), (PP), (M), (G), (GG), (XG). Para a Secretaria Municipal de SAÚDE .	Própria	Unidade	1000	16,50	16.500,00
38	Bonê - bonê tipo francês, tipo caminhoneiro, confeccionado em brim, cor cinza, com logo e nome "agente de endemias" na frente. Lado esquerdo: prefeitura municipal de cerro corá, costuras com linha, 100% algodão, acabamento em bordas internas embutidas ou em overlock. Alças de ajuste com protetor de nuca. Para a Secretaria Municipal de SAÚDE .	Própria	Unidade	14	26,00	364,00
39	Bolsa - bolsa confeccionada com lona locomotiva bolsa confeccionada padrão FUNASA. Impermeável, em tecido lona nº10, 100 % na cor cinza a tira colo regulável na altura. Dimensões de 64cm de altura com aba aberta, 31 cm com a aba fechada, 20 cm de fundo, com foles laterais, 04 divisões internas, costuras com reforço - aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, debruadas com cadarço em polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento formada por prolongamento da parte superior com dobra em cadarço polipropileno, largura de 50 mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44 cm e 25 mm de fundo. Localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com cadarço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado e fixado à bolsa com costura em x, com ombreira em nylon preto, composta ainda de 04 divisórias e duas bolsas sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. Bolsa com visor para identificação do agente de campo na parte frontal. Com personalização de logotipos bordados. Para a Secretaria Municipal de SAÚDE .	Própria	Unidade	32	55,00	1.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						179.934,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua disponibilização no PNCP, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2026.**

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2026.**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cerro Corá/RN, 19 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26
MACIEL DOS SANTOS FREIRE
PREFEITO
CONTRATANTE

